

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE APUCARANA**Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710  
Fone: (43) 2102-1300**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Ao(s) cinco dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por volta das quatorze horas, nesta Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos que tramita sob o nº 0008253-23.2020.8.16.0044, em que é exequente GISLANE DE ASSIS – ME e executado(a) LUCIANO VALERIO, dirigi-me ao endereço descrito no mandado, e lá estando, foi procedida a Penhora, Avaliação e Depósito do(s) seguinte(s) bem(ns):

**- AUTOMÓVEL: MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.0, PLACA: ARR-1226, COR PRATA. AVALIO O REFERIDO VEÍCULO EM R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).**

**TOTAL DOS BENS AVALIADOS – R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).** Conforme pesquisa realizada pela internet e através da tabela “FIPE”.

Por fim, foi procedido o depósito do(s) bem(ns) acima descrito(s) em mãos do (a) Sr (a). LUCIANO VALERIO, que aceitou o encargo de depositário(a) particular deste Juízo, ficando devidamente advertido (a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Eu, Bernardo Casini de Sá, Oficial de Justiça, que digitei e subscrevi.

**Bernardo Casini de Sá**  
Oficial de Justiça

